

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 10 / 09 / 09  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 7464/2009**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ap Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEDEF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDD
<input type="checkbox"/> CCE	<input type="checkbox"/> CDF	<input type="checkbox"/> CDE	<input type="checkbox"/> CDE/CEP
<input type="checkbox"/> ODONTOLOGIA			

10 09 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

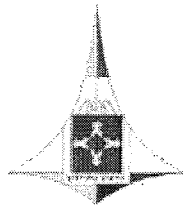
**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB no sentido substituir o sistema de iluminação pública pelo novo modelo adotado pela CEB, nas principais vias da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB no sentido substituir o sistema de iluminação pública pelo novo modelo adotado pela CEB, nas principais vias da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as quais identificamos a seguir:

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7464/2009  
Folha Nº 01 - EUANA

1. Avenida Hélio Prates - MN1;
2. Via Leste - MN2;
3. Via MN3 - Via entre o Setor O e Ceilândia Norte;
4. Via Oeste - N1;
5. Via N2 - próximo à linha do Metrô;
6. Via N3 - Via da Fundação Bradesco;
7. Via N4 - Nova Guariroba;
8. Via M1 - em frente à Administração Regional;
9. Via M2 - abaixo da Administração Regional;
10. Via M3 - Via do Hospital de Ceilândia;
11. Via Centro Norte - Estádio Elmo Serejo;
12. Vias P1, P2 e P3 - Vias do Setor P Norte;
13. Vias P1, P2, P3, P4 e P5 - Vias do Setor P Sul;
14. Vias O1, O2, O3, O4 e O5 - Vias do Setor Oeste;
15. Via O6 - Expansão do Setor O.

ASSASSORIA DE PLENARIO PQT.10-Set-2009 09:14  
1207150



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a iluminação pública, cuja presença garante a segurança dos cidadãos e do trânsito nas vias públicas – reduzindo o número de acidentes e incidentes criminosos-, se destaca como indispensável ao cidadão.

A falta de iluminação adequada gera enormes dificuldades para a população, razão pela qual a comunidade de Ceilândia reivindica ao Poder Executivo a urgente melhoria da iluminação pública da área, sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da capital do país.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em        de        setembro de 2009.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7464 / 2009

Folha Nº 02 - ELIANA

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**